



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**ANO XIII nº 831 de 21 de agosto de 2009**

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 831 de 21/08/2009)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: LOJA ÚTIL LTDA**  
**Processo: 6720/2009 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Objeto: Reparo em máquinas calculadoras**  
**Valor: R\$ 384,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93**

**Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL**  
**Processo: 6197/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Objeto: Confeção de banners**  
**Valor: R\$ 726,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93**

**Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**Processo: 6550/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura**  
**Objeto: Peças para retroescavadeira.**  
**Valor: R\$ 2.261,00**  
**Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135 / 2008**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 101 / 2008**, celebrado com a empresa **CREAMOR CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA**, referente a prestação dos serviços de incineração de resíduos ambulatoriais, aditivando o prazo e o valor.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à **Associação Assist. A. Criança S. Vicente de Paulo**, referente **ao ano de 2009** de acordo com a documentação constant e do procedimento administrativo n.º 4696/2009 e seu apenso n.º 1656/2009 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 21 de agosto de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

#### **ERRATA**

Na publicação do extrato de Aprovação de Prestação de Contas do repasse financeiro à Fundação Miguel Pereira, relativa ao mês de maio/2009, no D.O. n.º822 de 27/07/09, onde se lê: “ Procedimento Administrativo n.º 3580/2009”, leia-se: Procedimento Administrativo n.º 5742/2009.

Em, 21 de agosto de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

#### **ERRATA**

Na publicação do extrato de Aprovação de Prestação de Contas do repasse financeiro à Fundação Miguel Pereira, relativa ao mês de abril/2009, no D.O. n.º822 de 27/07/09, onde se lê: “ Procedimento Administrativo n.º 3580/2009”, leia-se: Procedimento Administrativo n.º 4763/2009.

Em, 21 de agosto de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e a EMATER-RIO, em março de 2008, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º3946/2009, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 19 de agosto de 2009.

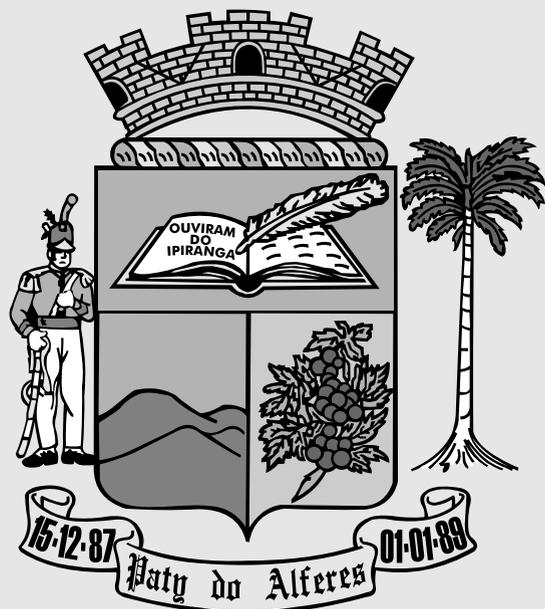
Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

**ERRATA**

**ERRATA DO DECRETO Nº 2.980/2009 – DIPOC DE 02/07/2009.**

**ONDE SE LÊ: Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.706,92 ( Quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos ).**

**LEIA-SE: Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.706,92 ( Noventa e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos ).**

**DECRETO N.º 2.980 DE 02 DE JULHO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DECRETO :**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.706,92 ( Noventa e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos ).

FONTE = 000 R\$ 57.463,30  
FONTE = 015 R\$ 42.243,62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 35.043,62
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 7.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.12.365.4017.2040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC/FNDE  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 30.000,00
-------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.098,44
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.098,19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 266,67
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------



Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.098,19
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2005 – Manutenção do Almoxarifado da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 22.243,62
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2007 – Manutenção de veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
---------------------------------------------------	---------------

§ 2º - Por superávit financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$ 48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$ 37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$ 14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$ 23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$ 152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$ 458.103,34

(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 2.595.439,92
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.308.664,67
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 87.055,26
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 1.365,11
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.220.244,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2009.

**JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA**  
 Assessora Executiva de Planejamento,  
 Orçamento e Controle

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
 Prefeito Municipal

\* Republicado por incorreção no D.O. 814 de 03/07/2009.

**EDITAL N.º 040/2009 – SMA / CONCURSO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 037/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 2527/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Agosto de 2009.

**Carlos Midosi da Rocha**  
 Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>PROFESSOR "B" - HISTÓRIA</b>			
06	2026	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	84.00

**EDITAL N.º 041/2009 – SMA / CONCURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Processo Seletivo 01/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 032/2009 - SMA e Processo Administrativo nº5831/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2009.

**Carlos Midosi da Rocha**  
*Secretário Municipal de Administração*

**ANEXO I**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
		<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
34		FABIANA CURITYBA ALEXANDRE	

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3052/04  
NOME DO CONTRATADO: FRANCISCA ZILOMAR DA SILVA SOMBRA MELO  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF  
LEI Nº 1506 DE 08/08/2008  
BAIXA DE CONTRATO EM 31/05/2009

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 067/2009 - SMSPL, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logísticas pela EMPRESA:

- EDUTRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com os itens 01 a 62, no valor de R\$ 25.228,10 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.228,10 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2009.

RACHI D ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 068/2009 - SMSPL, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS USADOS, para distribuição em diversos logradouros do Município de Paty do Alferes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logísticas pela EMPRESA:

- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o item 01, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2009.

RACHI D ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 001/2009

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 80 e 81 e o parágrafo único da Lei complementar nº 2, de 04 de agosto de 1992 e,

Considerando finalmente a necessidade do setor de Perícia Médica Municipal em dar andamento nos processos de exames Médicos Periciais,

Considerando o Art. 162 § Único da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a **Junta Médica Oficial**.

Médico	Especialidade	Matrícula
Drª Cláudia Ermida Pinto Vasconcelos	Cardiologia	811/01
Dr. Marcelo Márcio Valentim Alves de Lugão	Neurologia	774/01
Dr. Fernando Monçores Veloso	Psiquiatria	780/01
Dr. Carlos Roberto Fernandes Ribeiro	Oftalmologia	775/01
Dr. Luiz Fernando Guimarães Porto	Ortopedia	776/01
Dr. Raul Barbosa Rossi	Clínica Geral	768/01
Drª Márcia Lopes Queiroz	Ginecologia	772/01
Dr. José Claudino de Paiva	Otorrinolaringologia	778/01

Art. 2º - A Junta Médica de que trata o artigo, será convocado pelo Médico Perito sempre que houver necessidade de avaliação dos servidores Municipais, respeitada a patologia de cada paciente.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial, ora designada, contará sempre com a presença do Médico Perito Municipal independente da Patologia apresentada pelo servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Agosto de 2009.

Leonardo da Costa Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 545/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6728/2009 de 06/08/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VALDECI BARBOZA LISBOA**, matrícula nº 219/01, Professor "A" PADRÃO 8. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/08/2009 à 22/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 546/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6502/2009 de 29/07/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 775/01, MÉDICO I "B". Lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2009 à 02/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 547/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6726/2009 de 06/08/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VILMA MACEDO ROSA FRANÇA**, matrícula nº 790/01, MERENDEIRA "B". Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 548/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Símbolo DAS – 3, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 549/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ELIZEU DE ANDRADE VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 550/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **GUSTAVO DAVID DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Contabilidade e Acompanhamento Orçamentário, Símbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA N.º 551/2009 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 6499 de 29/07/2009 e o Processo apenso nº 3026/2009 07/04/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Nomear os membros abaixo, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, de acordo com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes:

Carlos Midosi da Rocha – Secretário Municipal de Administração;  
Valdete Honório Bernardes – Fiscal de Tributos “C”;  
Regina Helena de Souza Affonso Barros – Agente Administrativo II “H”;  
Tiago da Costa Ribeiro – Guarda Municipal I “B”;  
Wanda Honório Vieira – Agente Administrativo II “F”.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 552/2009 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6665/2009 de 05/08/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO**, matrícula nº 378/01, MÉDICO II “E”. Lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 553/2009 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **CRISTINA MARIA FONSECA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Projetos Convênio, Simbolo DAS – 4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 554/2009 G.P.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1362 de 22 de dezembro de 2006, que abre vagas para cargo do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR “B” - HISTÓRIA - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o candidato abaixo relacionado:

ALFREDO CARVALHO DA SILVA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 21 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 555/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4276/2009 de 15/05/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TERESA DA SILVA**, matrícula nº 032/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II “J”. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/07/2009 à 06/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRODEQ**

*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE AÇÃO

**SOCIAL**

PATY DO ALFERES



**Tel.:**

**2485-2726**



Secretaria Municipal de Saúde  
**PATY DO ALFERES**  
Qualidade de Vida, noss Meta!

**DOE  
SANGUE**

**DOE  
VIDA**

**A SAÚDE AGRADECE!**

PROCURE O HEMONÚCLEO NO HOSPITAL  
Sto. ANTÔNIO DA ESTIVA (FUNDAÇÃO),  
COM A Dra. FLORA.

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2009**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<i>SALDO ANTERIOR (30/04/2009)</i>	<b>378.768,00</b>				
<i>MAIO</i>	403.854,34	<i>VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)</i>	637.535,58	53,42	
<i>JUNHO</i>	410.731,96	<i>VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)</i>	180.323,04		15,11
		<i>ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)</i>	1.238,44	0,10	
		<i>ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)</i>	1.077,47		0,09
		<i>PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)</i>	43.746,79	3,67	
		<i>PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)</i>	11.666,27		0,98
		<i>PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)</i>	8.386,00		0,70
		<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	8.796,00		0,74
		<i>SERVIÇOS PESSOA FÍSICA</i>			
		<i>SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA</i>			
		<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>			
		<i>MATERIAL PERMANENTE</i>			
		<b>SALDO A TRANSPORTAR PARA JULHO 2009</b>	<b>300.584,71</b>		<b>25,19</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.193.354,30</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.193.354,30</b>	<b>57,19</b>	<b>42,81</b>
			<i>Total do Percentual</i>		<b>100,00</b>

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE MAIO/JUNHO DE 2009**

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 21 de Agosto às 16:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. 68 (verso) e 68. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Maio e Junho de 2009, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

\_\_\_\_\_  
ELAINE BATISTA DE PROENÇA  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

\_\_\_\_\_  
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

\_\_\_\_\_  
LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

\_\_\_\_\_  
JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI  
Representante de pais e alunos

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

\_\_\_\_\_  
KATIA REGINA BILLET  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_  
LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

\_\_\_\_\_  
NILMA VIEIRA MACEDO  
Representante do Conselho Municipal de Educação